



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 122/1985

EXCLUI O SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item X da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no art. 27, item III, da Lei nº 10.472/85,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluído do Anexo V, do Ato Deliberativo nº 111, de 26.02.85, da função de Auxiliar de Gabinete, o nome de Francisco Aristides Santos Vieira Júnior.

Art. 2º – Ressalvadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de maio de 1985.

Francisco Castelo de Castro – **Presidente**
Raimundo Bezerra – **1º Secretário**

ErasmO Rodovalho Alencar - **2º Secretário**
Antonio Tavares - **3º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
31/05/1985.